Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1275-A

Projeto de Lei nº 2/03
de autoria do
Vereador José Valter dos Santos

Denomina Genésio Rodrigues Montalvão a Rua 44, Símbolo 271, com início na Rua Oliviério Pierotti, Símbolo 255 e término na Rua 33, Símbolo 258, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 14838/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Genésio Rodrigues Montalvão a Rua 44, Símbolo 271, com início na Rua Oliviério Pierotti, Símbolo 255 e término na Rua 33, Símbolo 258, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/03
no Jornal Vicentino
Proc. 4/03